CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

PARECER DO RELATOR ESPECIAL EM SUBSTITUIÇÃO AO PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO E ORDEM SOCIAL E ECONÔMICA E SERVIÇOS PÚBLICOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 061/2026

Parecer Comissões nº 454/2026

Ementa: "Dispõe sobre a outorga do Diploma São João Paulo II ao Padre Flávio Soares Lopes, e dá outras providências."

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Relator Especial em cumprimento ao disposto no Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivos ao Projeto acima referenciado, emite PARECER FAVORÁVEL, conforme razões a seguir:

I - RELATÓRIO

Trata-se de proposição de iniciativa da Câmara Municipal, que tem por objetivo dispor sobre a outorga do Diploma São João Paulo II ao Padre Flávio Soares Lopes, e dá outras providências.

O Projeto está instruído**.**

É o relatório.

II - VOTO

A iniciativa deve ser aprovada por atender à demanda existente.

No que tange à técnica legislativa, a proposição em análise encontra-se devidamente adequada às normas que regem o Processo Legislativo**.**

O referido Projeto está de acordo com o que preceitua o Regimento Interno desta Casa e instruído com os documentos necessários para sua aprovação.

Parecer das Comissões Nº 497/2026 ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 61/2026 - Documento assinado digitalmente em 16/11/2026. PROTOCOLO 28097/2026 - 12/11/2026 16:39 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 88GU-5GT4-42EA-01K0

R. Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80
Vila Nova Itapevi - Itapevi-SP - 06694-090 • +55 11 4141-4472 • www.itapevi.sp.leg.br @camaraitapevi

Sobre os aspectos atinentes a estas Comissões - constitucionalidade, competência de iniciativa e demais aspectos técnicos -, não se vislumbram quaisquer irregularidades ou ofensas, por vício de inconstitucionalidade, às regras preconizadas na Carta Política de 1988 ou a Lei Orgânica do Município. Nada a opor também com relação ao mérito.

III - DECISÃO

Posto isto, o Relator Especial que ora manifesta-se, opina FAVORAVELMENTE ao **Projeto** ora em exame.

É o parecer.

Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 10 de novembro de 2026.

Yacer Issa Kourani
Vereador
Relator Especial

Relação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (em cumprimento ao Parágrafo único do art. 3º da Lei nº 3.459, de 19 de março de 2025)

16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

Yacer Issa Kourani
Vereador
Relator Especial

Parecer das Comissões Nº 497/2026 ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 61/2026 - Documento assinado digitalmente em 16/11/2026. PROTOCOLO 28097/2026 - 12/11/2026 16:39 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 88GU-5GT4-42EA-01K0

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=88GU5GT442EA01K0, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 88GU-5GT4-42EA-01K0

YACER ISSA KOURANI
Vereador
Assinado em 16/11/2026, às 11:46:33

Câmara Municipal de Itapevi, 12 de novembro de 2026

Parecer das Comissões Nº 497/2026 ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 61/2026 - Documento assinado digitalmente em 16/11/2026. PROTOCOLO 28097/2026 - 12/11/2026 16:39 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 88GU-5GT4-42EA-01K0